

PORTARIA N.º 1.685, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a cessão de bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC – deste Município, por tempo indeterminado, os bens móveis identificados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1.685, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

Descrição	Patrimônio	Quantidade	Estado de Conservação
Impressora HP 692 C	200.657	01	Bom
Computador 166 16 MB c/ Monitor	200.651	01	Bom